

**Questionamento 1:** Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

**RESPOSTA:** Informamos que atualmente não possuímos esse serviço contratado.

**Questionamento 2:** Gostaríamos de esclarecimentos referentes ao quantitativo dos colaboradores e quais são armados e desarmados, esta informação não está muito clara quando confrontados entre as informações do edital com as informações no anexo de relação de itens.

**RESPOSTA:** O quantitativo deve obedecer conforme especificado na tabela do ITEM 1 e tabela do ITEM 7 do referido termo de referência. Desta forma o quantitativo de Vigilantes armados são os seguintes:

Vigilante armado DIURNO - 25 Vigilantes

Vigilante armado NORTUNO - 25 Vigilantes

**Questionamento 3:** Gostaríamos de esclarecimento também se será necessária a cotação do valor de intrajornada para todos os turnos ou será permitido o revezamento entre os funcionários, dessa maneira não sendo necessário acrescentar esse valor nas planilhas de custos.

**RESPOSTA:** Referente a intrajornada é permitido o revezamento entre os funcionários desde que o posto de serviço não fique descoberto.

**Questionamento 4:** Solicito esclarecimentos acerca da distribuição do efetivo na licitação 00011/2022. O edital cita viglância 44 horas semanais e não localizei na relação de itens nem no Anexo I.

**RESPOSTA:** Esclarecendo o questionamento referente a vigilantes 44 horas, informo que a Codemar não utiliza essa carga horaria para os vigilantes e aproveito para expor ao licitante que não houve interferência na cotação por conta deste erro material.

**Questionamento 5:** Solicito, também, informar o meio de transporte necessário às rondas.

**RESPOSTA:** O meio de transporte necessário para a execução das rondas fica a critério da empresa.

**Questionamento 6:** Gostaríamos de esclarecimentos referente ao quantitativo total de vigilantes nesta Licitação. No edital diz 110 Postos (considerando 2 vigilantes por posto na escala 12x36 seriam 220 vigilantes), porém no quadro do item 1 do Termo de Referência diz números de funcionários, totalizando 110 vigilantes. Dessa maneira, surgiu a dúvida por ser em escala 12x36. Então o questionamento é qual o total de vigilantes para essa licitação. 110? ou 220?

**RESPOSTA:** O total de vigilantes são 110 funcionários.

**Questionamento 7:** Os colaboradores poderão revezar entre eles no horário do almoço/janta ou será necessário considerar o valor da intrajornada nas planilhas de custos?

**RESPOSTA:** Os vigilantes podem fazer revezamento entre si nos horários de almoço.

**Questionamento 8:** A licitante poderá apresentar as declarações, proposta de preço etc., devidamente assinadas digitalmente por meio de certificado digital?

**RESPOSTA:** informamos que é possível a entrega dos documentos através de assinatura digital.

**Questionamento 9:** No item 6.2.3.1 do termo de referência informa que os vigilantes deverão ter o curso de vigilantes de aviação civil, tais documentos deverão ser apresentados após a assinatura do contrato?

**RESPOSTA:** Após a Assinatura do contrato, pois, a Codemar selecionará os vigilantes aptos a essa formação.

**Questionamento 10:** No item 11.3, solicita a apresentação de autorização de funcionamento de empresa emitida pela ANVISA. Entendemos que houve um equívoco na solicitação e não precisamos apresentar o mesmo, apenas a revisão junto a polícia federal. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Foi um erro material.

**Questionamento 11:** Qual o prazo de apresentação do mesmo após a assinatura do contrato?

**RESPOSTA:** Item respondido acima.

**Questionamento 12:** Verificamos que no portal de compras do Comprasnet, o mesmo encontra-se dividido por 08 itens. Acreditamos que o mesmo houve um equívoco ou a licitação poderá ter um vencedor para cada item? Tendo em vista que o mesmo não se encontra como registrado como Grupo de itens.

**RESPOSTA:** o mesmo já foi alterado no Comprasnet, e não houve mudança no edital. Considerar o que está previsto no edital, menor preço global. O Equívoco já foi corrigido.

**Questionamento 13:** Entendemos que a empresa contratada deverá fornecer rendição no horário das refeições. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Conforme estabelecido pelo item 3.12 do termo de referência o serviço será prestado com as seguintes escalas:

12 horas diurnas (7 às 19h) com escala 12x36;

12 horas noturnas (19 às 7h) com escala 12x36;

Em ambas as hipóteses deverá ser observado as determinações legais trabalhistas para a categoria. De modo que é obrigatório o intervalo de 1h intrajornada para descanso e

alimentação. Desta forma, entendemos que a empresa contratada será responsável por estabelecer revezamento entre os funcionários para que os mesmos possam gozar dos referidos direitos sem que os postos de trabalho fiquem totalmente descobertos durante esse período.

**Questionamento 14:** Para atendimento ao subitem 7.1.4 quanto ao intervalo das refeições não ficarem descobertos. Perguntamos: Qual é o efetivo de cada endereço pertencente a futura contratação? Precisamos desta informação para sabermos o custo real das rendições de cada endereço.

**RESPOSTA:** Os locais possíveis para a prestação dos serviços estão listados no item 4 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. Os efetivos de cada endereço serão definidos conforme a necessidade da CODEMAR, motivo pelo qual o presente processo administrativo é para registro de preço.

**Questionamento 15:** O item 07 do termo de referência informa o quantitativo de efetivos, porém observamos que a coluna "nº de funcionários" informa número ímpar e todas as escalas são de 12h, ou seja, a escala 12x36 faz necessário o revezamento de 02 (dois) funcionários, portanto, não podendo ser número ímpar. Perguntamos: Este quantitativo está correto?

**RESPOSTA:** O quantitativo do item 07 está correto, pois são 25 vigilantes armados e 25 vigilantes desarmados totalizado 50 vigilantes, podendo ser escala mesclada e vale ressaltar que este processo é um registro de preço.

**Questionamento 16:** O preposto deverá ficar fixo em tempo integral (de segunda a sexta-feira das 08h às 17h) no local da prestação de serviços?

**RESPOSTA:** Não precisa ficar fixo no local da prestação de serviço (podendo ficar na sede da própria empresa), porém deverá respeitar o item 3.11.3. O Preposto deverá estar munido(s) de meios de comunicação que permitam ser contatados a qualquer momento.

**Questionamento 17:** Caso a resposta seja positiva, favor informar o endereço que o preposto deverá ficar alocado.

**RESPOSTA:** Alocação do preposto fica a critério da empresa, não sendo necessário que seja nas dependências da Codemar.

**Questionamento 18:** A empresa deverá fornecer mobiliários (mesa, computador, impressora, cadeira, telefone fixo, internet) para o preposto executar suas tarefas?

**RESPOSTA:** Sim, Conforme item 3.13.13 deste termo de referência.

**Questionamento 19:** Na fase de cadastro de proposta, a empresa deverá anexar sua planilha de custos de forma aberta no sistema Comprasnet, ou seja, antes da fase de lances?

**RESPOSTA:** Não há necessidade. Podendo ser enviado, antes da fase de lances, a carta proposta

assinada.

**Questionamento 20:** A empresa contratada terá direito em solicitar o pedido de Repactuação?

**RESPOSTA:** A repactuação será dada de acordo com a legislação vigente.

**Questionamento 21:** A empresa deverá fornecer máscara facial, álcool 70 em gel e face shield para todos os seus funcionários?

**RESPOSTA:** Sim, conforme especificado no item 3.13.19 deste termo de referência.

**Questionamento 22:** Qual é a alíquota de ISS do município de Maricá para o objeto licitado?

**RESPOSTA:** Em consulta ao código tributário municipal o serviço de vigilância a alíquota é de 5%.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. (Subitem 11.02 e alíquota alterados pela Lei Complementar nº 290/2017) 5%

**Questionamento 23:** As empresas deverão utilizar os mesmos percentuais de encargos utilizados pela Administração nas planilhas de custos?

**RESPOSTA:** Manter os percentuais da planilha de custos do referido Termo de Referência.

**Questionamento 24:** A contratação possui 110 (cento e dez) postos ou 110 (cento e dez) funcionários?

**RESPOSTA:** 110 Funcionários.

**Questionamento 25:** O supervisor é de posto ou de área a ser considerado na proposta? Tendo em vista que na CCT possui dois tipos de Supervisor e cada um deles possui um salário diferente.

**RESPOSTA:** Supervisor de posto, conforme solicitado no item 3.11.4 deste termo de referência.

**Questionamento 26:** A empresa contratada deverá fornecer veículos para deslocamento interno? Poderiam nos informar a quantidade de veículos, suas especificações (moto ou carro) e qual posto será responsável por conduzir estes veículos?

**RESPOSTA:** Conforme item 3.5 deste termo de referência a empresa deverá fornecer veículo. Quanto ao quantitativo fica a critério da empresa cabendo ressaltar os postos de serviços exposto no item 4 do termo de referência. O veículo é de responsabilidade da empresa como também a designação para sua condução.

**Questionamento 27:** De quem será a responsabilidade em fornecer combustível? Caso seja a empresa contratada, poderiam nos informar a km média mensal que cada veículo percorre?

**RESPOSTA:** A responsabilidade total do veículo é da empresa, referente a km média mensal essa informação não temos, pois fica a cargo da empresa a elaboração das rondas como também da quantidade de deslocamento dos supervisores. Ressalta-se a disponibilidade da Codemar para realização de visita técnica para melhor elaboração de proposta das licitantes conforme item 10 deste termo de referência.

**Questionamento 28:** No subitem 3.7.1 informa o seguinte: "os postos de 44 horas semanais serão alocados em locais de maior movimento durante o horário de expediente, sendo estes: prédio administrativo, hall de embarque e desembarque, estacionamento e outros definidos pela administração". Perguntamos: Haverá postos de trabalho em escala 44 horas semanais? Pois em todos os quadros de efetivos só possuem escala 12x36.

**RESPOSTA:** Esse subitem foi suprimido do termo de referência.

**Questionamento 29:** Quantos buttons deverão ter os bastões de ronda a serem disponibilizados? Qual a respectiva quantidade que deverá ser instalada pela empresa contratada em cada endereço?

**RESPOSTA:** Essa necessidade a empresa que irá nos fornecer através de um procedimento de rondas em todas as dependências.

**Questionamento 30:** A contratada deverá disponibilizar além do escopo contratual os efetivos relacionados no subitem 3.11.4 do termo de referência? Caso a resposta seja positiva, favor informar qual a quantidade que deverá ser fornecida.

**RESPOSTA:** O item se refere que dentro do escopo contratual deve se conter vigilantes com as características relacionadas no subitem 3.11.4.

**Questionamento 31:** Para cada local de prestação de serviços, a empresa contratada deverá fornecer 1 (um) cofre?

**RESPOSTA:** Não, de acordo com o item 3.13.5. Para armazenamento dos revólveres e munição, a empresa deverá **fornecer 01 (um) cofre que ficará localizado em local a ser determinado pela CONTRATADA, obedecendo aos procedimentos de segurança, a ser determinado dentro das dependências do Aeroporto de Maricá – SBMI. Tendo em vista que o Aeroporto será a sede operacional a ser utilizada pela CONTRATADA para atendimento das necessidades operacionais dos demais postos em localidades diversas de outros projetos implementados pela CODEMAR, conforme descrito em item 4 deste Termo de Referência.**

**Questionamento 32:** Os endereços listados nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 serão prestados logo da assinatura do contrato?

**RESPOSTA:** Ao longo do contrato, motivo pelo qual o presente processo administrativo é para registro de preço.

**Questionamento 33:** O funcionário não recebe remuneração em dobro aos feriados trabalhados na escala 12x36. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Conforme parecer do Jurídico,

Súmula nº 444 do TST

**JORNADA DE TRABALHO. NORMA COLETIVA. LEI. ESCALA DE 12 POR 36. VALIDADE. - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012 - republicada em decorrência do despacho proferido no processo TST-PA-504.280/2012.2 - DEJT divulgado em 26.11.2012**  
É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, **prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados.** O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas.

**Questionamento 34:** Qual a especificação dos rádios de comunicação a serem disponibilizados?

**RESPOSTA:** Fica a critério da empresa para comunicação entre os vigilantes.